



ADEVIMARI- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARILIA

Avenida- Sampaio Vidal, 245 - Centro - Marília/SP

Fundada em 12 de julho de 1993

PLANO DE TRABALHO - PROPOSTA 0008/2017

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade ADEVIMARI- Associação dos Deficientes Visuais de Marília				CNPJ 66.494.766/0001-88
Endereço Avenida- Sampaio Vidal, 245				Bairro Centro
Cidade Marília	UF SP	CEP 17500-020	DDD/Telefone (14) 3432-2111	Email adevimari2020@gmail.com
Nome do Responsável MIGUEL ARGOLLO FERRAO JUNIOR				CPF 399.111.018-00
RG/Órgão Expedidor 5156577-8 -			Cargo 2º Tesoureiro	
Endereço Avenida Santo Antonio, 859, Alto Cafezal, Marília/SP				CEP 17504-020

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título Subvenção Municipal		Período de Execução Início: 01/01/2017 - Término: 31/12/2017	
Identificação do Objeto Atividades de convívio e organização da vida cotidiana, atividades educacionais e culturais com vista à inclusão social.			
Público Alvo Deficientes Visuais			
Local de Execução Avenida- Sampaio Vidal 245 sala 02 e 03			
Coordenador(a) Miguel Argollo Ferrão Junior			
Responsável Técnico do Projeto Miguel Argollo Ferrão Junior			
Endereço do Responsável Técnico Avenida- Sampaio Vidal, 245 sala 02 e 03		DDD/Telefone (14) 3432-2111	Endereço Eletrônico miguarg@yahoo.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Atendimento Psicológico aos deficientes visuais visando aprimorar seu desempenho e convívio social.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Desenvolvimento pessoal dos deficientes visando sua inclusão social

Objetivo Específico

Proporcionar melhoria na situação do deficiente, propiciando sua integração e inclusão social sem distinção de raça, cor, credo político ou religioso ou condição social.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

1	META: Ampliar os atendimentos psicológicos prestados aos deficientes visuais, projetando viabilizar um grupo de terapia em grupo direcionado aos jovens, além dos atendimentos individuais às crianças e adolescentes indicados pelos seus professores da rede oficial				
Etapa/ Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término

6. METODOLOGIA

Atendimento psicológico, por profissional especializado, com o intuito de propiciar aos deficientes visuais melhorias em seu desempenho escolar, laboral e social, viabilizando assim a inclusão sócio-cultural aos atendidos.

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES

Reunião de avaliação e acompanhamento periódico de relatórios efetuados pela profissional de psicologia, observando o desempenho e aproveitamento dos atendidos efetuados.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

A diretoria acompanhará, periodicamente, através de reuniões e acompanhamento de relatórios de desempenho e aproveitamento dos atendimentos psicológicos efetuados.

9. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde.	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Total			0,00	0,00

10. RECURSOS FISICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	2	sala de recepção
02	1	sala de informática.
03	1	sala de música.
04	1	sala de reunião
05	1	sala de serviço interno.

11. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
01	4	computadores
02	1	impressora
03	1	impressora braille
04	2	scanner
05	1	Aparelho telefônico.
06	1	Geladeira.
07	2	Violões.

12. PLANO DE APLICAÇÃO

1 - Financeira	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
1.01 - Financeira		1	0,00
Sub Total			0,00
2 - Serviços de Terceiros Pessoa Física	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
2.01 - Psicólogo(a) PF	meses	12	17.400,00
Sub Total			17.400,00
3 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Unidade	Quantidade	Previsto R\$
3.01 - Contabilidade e Auditoria PJ	meses	12	2.424,00
Sub Total			2.424,00
Total			19.824,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte de Recurso	Valor Concedente	Valor Proponente	Data
Municipal	1.652,00		31/01/2017
Municipal	1.652,00		28/02/2017
Municipal	1.652,00		31/03/2017
Municipal	1.652,00		30/04/2017
Municipal	1.652,00		31/05/2017
Municipal	1.652,00		30/06/2017
Municipal	1.652,00		31/07/2017
Municipal	1.652,00		31/08/2017
Municipal	1.652,00		30/09/2017
Municipal	1.652,00		31/10/2017
Municipal	1.652,00		30/11/2017
Municipal	1.652,00		31/12/2017
Total	19.824,00		

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entidade fundada em 12 de julho de 1993, cuja finalidade é a inclusão social do deficiente visual.

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Marília, 25 de Abril de 2017.

16. REPRESENTANTE DA ENTIDADE



ADEVIMARI- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE MARILIA
Avenida- Sampaio Vidal, 245 - Centro - Marília/SP
Fundada em 12 de julho de 1993

MIGUEL ARGOLLO FERRAO JUNIOR

Dirigente

Miguel Argollo Ferrão Junior

Responsável Técnico